



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Ofício Nº. 069/2019/UFES/ProGrad/DDP

Vitória, 24 de maio de 2019.

À Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)
Endereço: Alto Universitário, S/N, Guararema – Alegre – ES, CEP 29500-000

Assunto: Orienta procedimentos para elaboração de Atas referente à oferta de disciplinas

Prezada Diretora,

1. Com o objetivo de ressaltar orientações concernentes à elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) junto às Equipes dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, encaminhamos os procedimentos requeridos.
2. Solicitamos que, quanto a PPCs com tramitação a ser iniciada a partir do mês de junho de 2019, na redação de atas de aprovação da oferta de disciplinas sejam registradas as seguintes informações: **Nome da disciplina – Código** (se existente), **Classe Obrigatória ou Optativa** (OBR ou OPT), **Carga horária total** (CHT), **Carga horária Teoria Exercício Laboratório** (T.E.L.), **Ementa, Bibliografia Básica, Bibliografia Complementar e Objetivos**. A solicitação baseia-se nas exigências previstas na Lei nº 13.168/2015 que altera o artigo 47 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação e para atender às demandas indicadas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep (2017).
3. Reiteramos nossa disposição para participar de reuniões com membros do colegiado, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. KALLINE PEREIRA AROEIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES